



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 53, de 26 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no art. 11, alínea b, do anexo XVIII da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Conceder bolsa de assessoria individual no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, no período de maio a dezembro de 2018, ao Professor Charles Cassimiro Cavalcante, SIAPE nº 2566616, vinculado ao Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação - PROPAG.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 26/04/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150260** e o código CRC **29BCABE4**.